

**EDITAL 01/2022**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES  
ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PÚBLICA DA FARESI**

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 84 da Lei 9.394 de 20.12.96, e entendendo a função de EXTENSÃO como atividade discente, torna público o Edital que abre as inscrições do processo de seleção para **PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO DA FARESI – ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PÚBLICA DA FARESI** que tem como objetivo introduzir os estudantes dos cursos de graduação das Engenharias Civil e de Produção às atividades extensionistas.

**1. DO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA PÚBLICA DA FARESI**

O Escritório de Engenharia Pública da FARESI tem o objetivo de trazer melhorias para a comunidade Coiteense e cidades circunvizinhas através do aumento da eficiência, regularidade e segurança das habitações populares e equipamentos urbanos comunitários. O Escritório possui quatro eixos principais: **1-DIAGNÓSTICO, SOLUÇÕES E INTERVENÇÃO NO SANEAMENTO BÁSICO DE LOCALIDADES DEFINIDAS; 2- APOIO NA REGULARIZAÇÃO, PROJETOS E CONSULTORIA DE HABITAÇÕES POPULARES; 3- ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA; 4- ESTUDO E INTERVENÇÃO EM FÁBRICAS E INDUSTRIAS DE PEQUENO PORTE ATRAVÉS DE MELHORIAS NO LAYOUT, LOGÍSTICA E PROCESSOS DE PRODUÇÃO.**

O Escritório de Engenharia é composto por:

- Professor Coordenador;
- Professor Orientador;
- Alunos;

Semestralmente, todos os eixos produzirão relatórios baseados nos resultados produzidos. Estes produtos deverão ser publicizados em eventos de pesquisa ou de

extensão a nível local, regional ou nacional com o intuito de promover a divulgação dos resultados no meio acadêmico e a interlocução com a sociedade.

## 2. DOS OBJETIVOS

### a. Objetivo Geral:

Promover melhorias para a comunidade Coiteense e cidades circunvizinhas através do aumento da eficiência, regularidade e segurança das habitações populares e equipamentos urbanos comunitários.

### b. Objetivos Específicos:

- Fornecer projetos, consultorias e regularização de habitações populares;
- Propor soluções de saneamento em locais de situação vulnerável;
- Fornecer capacitação técnica nas áreas de construção civil e industrial;
- Garantir o aumento da eficiência de produção de pequenos empresários e produtores da região;
- Promover e divulgar campanhas educativas de cunho ambiental, técnico e social em comunidades carentes da região.

## 3. DAS VAGAS

Para o ano de 2022, serão oferecidas 4 vagas entre os cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção (ANEXO I), para participação voluntária.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

Os participantes do Programa de Extensão têm como atribuições:

- a. Cumprir o programa do grupo.
- b. Estar presente nas reuniões e orientações (com assiduidade e pontualidade).
- c. Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelo docente responsável, sob sua orientação e supervisão;

- d. Para o semestre de 2022.1, apresentar um projeto de extensão e para o semestre de 2022.2 apresentar os resultados da extensão em forma de artigo científico;
- e. Apresentar o trabalho em evento Científico promovido pela FARESI;
- f. Somente farão jus ao Certificado de realização de Extensão, para utilização da carga horária como atividade complementar ou outros fins, os alunos que cumprirem com suas obrigações perante o grupo.

A(o) selecionada(o) deverá encaminhar, em formato PDF, para e-mail indicado pela Coordenação do Projeto, o relatório das atividades desenvolvidas, contendo, no mínimo:

- a. Nome completo.
- b. Período de atuação (mês/ano).
- c. Relato das atividades desenvolvidas no período.
- d. Assinatura da(o) aluno.
- e. Produto/resultado das atividades.
- f. O relatório final deverá ser encaminhado para o e-mail [projeto.engenharia@faresi.edu.br](mailto:projeto.engenharia@faresi.edu.br), até 15 dias antes do final das atividades, em formato PDF.
- g. Uma cópia do relatório deverá ser encaminhada para <Coord.engcivil@faresi.edu.br>, com a assinatura da Coordenação do Projeto e indicação de sua anuência com o conteúdo do relatório redigido.
- h. No campo ASSUNTO do e-mail, informar “Relatório Atividades – Projeto Escritório de Engenharia Pública FARESI”.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para integrar o referido Projeto. O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

1. Inscrição no formulário eletrônico realizado no site da FARESI (obrigatório);
2. Histórico de notas do Curso de Engenharia Civil ou Engenharia de Produção,

que deve ser enviado junto ao formulário eletrônico no site [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br), até as 23h59 do dia 19/04/2022;

3. Carta de intenção (ANEXO II), justificando o interesse em participar do Projeto que deve ser enviada junto ao formulário eletrônico no site [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br) até as 23h59 do dia 19/04/2022.

**A Direção não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mails. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no site [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br) no dia 22/04/2022.**

As(os) candidatas(os) classificadas(os) farão parte do banco de reserva, para futuras chamadas.

## **6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Os candidatos à participante do programa deverão se inscrever no processo de seleção de acordo com instruções do item 6. Obedecendo aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FARESI e em dia com as mensalidades;
- b. Possuir, no máximo, 4 reprovações no seu histórico escolar;
- c. Estar cursando, no mínimo, o quinto semestre na instituição;
- d. Ter disponibilidade para o desenvolvimento da extensão e participações em reuniões, quando solicitado, no turno vespertino (Horário de atendimento: Terças-feiras das 14H às 16:30H).
- e. Não é permitido o acúmulo com outras atividades da instituição.
- f. O processo seletivo compreenderá de análise do histórico escolar e currículo.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aprovados os candidatos que atenderem os critérios estabelecidos nesse edital sendo classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas nas duas etapas.

7.1 Ocorrendo igualdade de médias, o desempate será feito, sucessivamente:

- a. Pelo rendimento semestral global;

- b. Maior número de períodos cursados;

## 8. DOS RESULTADOS

A divulgação dos alunos selecionados será publicada no dia 27 de abril de 2022, no mural da FARESI e no site [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br) Os alunos selecionados deverão confirmar a participação no grupo de estudo nos dias 05 e 06 de maio de 2022, por e-mail [projeto.engenharia@faresi.edu.br](mailto:projeto.engenharia@faresi.edu.br).

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do edital	04/04/2022
Período de inscrições	11/04/22 a 19/04/22
Homologação das inscrições	22/04/22
Divulgação do resultado	27/04/2022
Início das atividades	03/05/2022

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante;

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail [projeto.engenharia@faresi.edu.br](mailto:projeto.engenharia@faresi.edu.br)

À Comissão de Seleção reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Conceição do Coité, 28 de março de 2022.



# FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

Vinícius Velanes

Coordenador de Engenharia Civil e Engenharia de Produção

Anisia Mendes

Núcleo de Atividades Complementares, Ensino e Extensão – NACEE

Karina Bemfica

Diretora Executiva

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

EIXOS	Nº DE VAGAS
EIXO 1	1
EIXO 2	1
EIXO 3	1
EIXO 4	1

## ANEXO II

### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

**Fonte:** Arial, 12

**Espaçamento entre linhas:** 1,5 cm

**Margem superior/esquerda:** 3 cm

**Margem inferior/direita:** 2 cm

### CARTA DE INTENÇÃO

Conceição do Coité, “DIA” de “MÊS” de “ANO”.

À Coordenação de Projetos de Extensão de “NOME DO CURSO”, da Faculdade da Região Sisaleira.

Prezada Coordenação,

Eu, “NOME COMPLETO”, inscrito(a) no Curso de Bacharelado de “NOME DO CURSO” da Faculdade da Região Sisaleira através do número de matrícula “XXXXXX”, declaro, por meio desta Carta, interesse em participar da seleção de discentes para o Projeto de Extensão “NOME DO PROJETO”, promovido Coordenação de Atividades Complementares, Ensino e Extensão – NACEE e Coordenação do referido Curso.

Descreva as razões pelas quais você é apto(a) para participar do projeto, a maneira como você deseja contribuir com as atividades por ele desenvolvidas e como o projeto contribuirá para a sua formação.

---

Escrever aqui seu nome completo e assinar na linha.